



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 005/2024

Autoria: Nivanildo Oliveira da
Conceição
Nº do Protocolo: 33/2024
Protocolado em: 10/05/2024 09h25

Serviço: Gabinete do Presidente da Câmara
Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei
Data: 10 de Maio de 2024

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, nesta oportunidade, o Projeto de Lei Nº 01/2024: que **"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências"** de autoria do Poder Executivo Municipal que foi aprovado na reunião ordinária do dia 07/05/2024 e os Projetos de Lei nº 02/2024: **"Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes para a Legislatura que compreende o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências"** e Nº 03/2024: **"Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários do Município de Ponto dos Volantes para a Legislatura que compreende o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências"** de autoria do Poder Legislativo Municipal e aprovados na reunião extraordinária do dia 07/05/2024 .

Ex.mo. Senhor

LEANDRO RAMOS SANTANA

DD. Prefeito Municipal

Ponto dos Volantes/MG

Nivanildo Oliveira da Conceição
Autor





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 005/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 10/05/2024 09:21:01

Hash Interno: 0ydnqbchk1vspmod8qrk vap2w3gzwlh99exqfucj



Chave de Verificação

BKVJR-LEOKO-LSRXT-ROTD6-MA20F

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 10/05/2024 09:25

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **BKVJR-LEOKO-LSRXT-ROTD6-MA20F** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

